



GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PCA/43/2016/CONAI

PROCESSO N°: 036.000.00182/2016-3  
ENTIDADE: Sergipe Gás S/A - **SERGAS**  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

**AGENTES RESPONSÁVEIS:**

**NOME:** RAONI LEMOS DA SILVA SANTOS  
**CPF:** 030.511.505-76  
**CARGO:** Diretor-Presidente  
**PERÍODO:** De 27/04/2015 a 31/12/2015

**NOME:** MAURÍCIO ARAÚJO RAMOS  
**CPF:** 764.119.077-49  
**CARGO:** Diretor-Presidente  
**PERÍODO:** De 1º/01/2015 a 27/04/2015

**NOME:** CLÁUDIO JOSÉ DE ALMEIDA CAMARGOS  
**CPF:** 577.030.276-34  
**CARGO:** Diretor Administrativo e Financeiro  
**PERÍODO:** De 1º/01/2015 a 31/12/2015

**NOME:** GABRIELA DAMASCENO DUARTE  
**CPF:** 021.351.397-85  
**CARGO:** Diretor Técnico e Comercial  
**PERÍODO:** 1º/01/2015 a 31/12/2015

**NOME:** JORGE SWAMI SANTANA DE ARAUJO  
**CPF:** 092.094.095-15  
**CARGO:** Gerente Administrativo e de Suprimentos  
**PERÍODO:** De 1º/01/2015 a 31/12/2015

**NOME:** KARINA MENDONÇA BARRETO SANTANA  
**CPF:** 962.942.805-91  
**CARGO:** Gerente de Contabilidade  
**PERÍODO:** De 1º/01/2015 a 31/12/2015

Senhor Diretor da Controladoria-Geral do Estado,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2015, da Sergipe Gás S/A - **SERGAS**.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoante disposições do Art. 4º da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, como também do Art. 12 da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, cujos resultados são apresentados neste Relatório.



GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



## I - ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis acima qualificados.

## II - DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

### 2.1 - Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da Sergipe Gás S/A - **SERGAS** foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças - DAF e da Diretoria Técnica e Comercial, dentro das suas respectivas competências, consoante disposições do Art. 7º da IN/001/CGE/2014.

### 2.2 - Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da **SERGAS** foi entregue nesta Controladoria-Geral do Estado, em 31/03/2016, composto por 02 (dois) volumes um original e uma cópia, contendo 264 folhas, cada, numeradas de 001 a 264, atendendo às formalidades exigidas na Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

### 2.3 - Do Exame dos Demonstrativos

#### 2.3.1 - Do Resultado

O total das receitas referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, apresentado na **Relação Analítica das Receitas**, à fl. 09, atingiu o valor total de **R\$ 116.901.239,52** (cento e dezesseis milhões, novecentos e um mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

O total das despesas do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, apresentado na **Relação Analítica das Despesas**, às fls. 10 a 15, atingiu o valor total de **R\$ 114.003.505,14** (cento e quatorze milhões, três mil, quinhentos e cinco reais e quatorze centavos).

Em decorrência dos números relativos à Receita e à Despesa, acima apresentados, a empresa obteve no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, um lucro de **R\$ 2.897.734,38** (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), que confere com o lucro líquido registrado na "**Demonstração do Resultado**", à fl. 161.



GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



Ressalta-se que o Lucro do Exercício foi transferido para Conta Lucros Acumulados, conforme a "Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido", à fl. 163.

### 2.3.2 - Do Disponível

As disponibilidades evidenciadas no **Balanco Patrimonial** no valor de **R\$ 3.414 mil** (três milhões, quatrocentos e quatorze mil reais), em 31 de dezembro de 2015, à fl. 160, **não são suficientes** para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante, no valor de **R\$ 12.010 mil** (doze milhões e dez mil reais), havendo uma diferença **negativa** no valor de **R\$ 8.596 mil** (oito milhões, quinhentos e noventa e seis mil reais).

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias do mês de dezembro de 2015, em conjunto com o Razão de cada conta e as respectivas Conciliações, às fls. 023 a 096 e, do Termo de Conferência dos Valores em Caixa, à fl. 097, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos, conferindo assim, com o valor registrado na conta "Caixa e equivalentes de caixa", do **Ativo Circulante**, do **Balanco Patrimonial**, à fl. 160.

### 2.3.3 - Do Almoxarifado

O saldo total apresentado no **Inventário Físico dos Materiais de Consumo do Almoxarifado**, no valor de **R\$ 229.416,35** (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos), às fls. 100 a 107, está em conformidade com o saldo atual apresentado no **Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo Movimentados no Almoxarifado**, à fl. 099, contudo, diverge do saldo da conta "Estoques" do **Balanco Patrimonial**, à fl. 160, apresentando uma **diferença no valor de R\$ 22 mil (vinte dois mil reais)**, justificada pela Nota Explicativa mencionada na fl. 107 do Inventário Físico dos Materiais de Consumo do Almoxarifado, e pela **conta contábil 1.1.3.1.01.001** demonstrada no **Balancete**, à fl. 231.

### 2.3.4 - Dos Bens Móveis e Imóveis

As aquisições de bens Móveis realizadas pela Sergipe Gás S/A - SERGAS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, alcançaram o valor de **R\$ 205.094,74** (duzentos e cinco mil, noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), conforme o **Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos**, às fls. 132 a 134, que confere com o total das aquisições de bens móveis



GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



registrado no **Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis**, à fls. 154.

As aquisições de Bens Imóveis realizadas pela Sergipe Gás S/A - SERGAS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, alcançaram o valor de **R\$ 79.222,41** (setenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos), conforme o **Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos**, à fl.135, que confere com o valor das aquisições de bens imóveis registrado no **Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis**, à fl.154.

Com relação ao bens móveis alienados pela Sergipe Gás S/A - SERGAS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, alcançaram o valor de **R\$ 8.527,14** (oito mil, quinhentos e vinte sete reais e quatorze centavos), de acordo com o **Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados**, à fl. 136. Quanto ao **Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados**, à fl.137, no período analisado, não houve movimentação.

#### 2.3.5 - Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O **Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal**, efetuadas para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, referente ao exercício de 2015, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 018 a 020, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, e registra o valor total de **R\$ 150.705,06** (cento e cinquenta mil, setecentos e cinco reais e seis centavos).

O **Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional** dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, referente ao exercício de 2015, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls.021 a 022, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, e registra o valor total de **R\$ 453.774,34** (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

#### 2.3.6 - Do Passivo

O saldo apresentado no **Inventário Geral das Dívidas e Obrigações** no valor de **R\$ 12.386.898,44** (doze milhões, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), em 31 de dezembro de 2015, às fls. 016 a 017, confere com o saldo demonstrado nas respectivas contas do **Balanco Patrimonial**, à fl. 160.



GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



### 2.3.7 - Do Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido**, durante o exercício de 2015, sofreu as seguintes modificações:

O capital social no início do exercício apresentava o valor de **R\$ 26.936 mil** (vinte e seis milhões, novecentos e trinta e seis mil reais), encerrando o exercício de 2015 com o valor de **R\$ 34.228 mil** (trinta e quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil reais).

O lucro em 31 de dezembro de 2014 foi de **R\$ 5.685** (cinco milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil reais), encerrando o exercício de 2015, com um saldo de **R\$ 2.898 mil** (dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil reais), conforme a **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**, à fl. 163.

Diante das ocorrências acima elencadas, o **Patrimônio Líquido** passou de **R\$ 40.138 mil** (quarenta milhões, cento e trinta e oito mil reais), para **R\$ 39.715 mil** (trinta e nove milhões, setecentos e quinze mil reais), conforme a **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**, à fl. 163.

### 2.4 - Do Plano de Providências Permanente - PPP

O Anexo V - **Plano de Providências Permanente - PPP**, demonstra as recomendações formuladas pela Controladoria-Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e as respectivas providências adotadas por esta empresa, durante o exercício de 2015.

De acordo com o **Plano de Providências Permanente - PPP**, às fls. 004 e 005, verificamos que as recomendações e solicitações formuladas pela Controladoria-Geral do Estado - CGE e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, foram devidamente atendidas.

### III - DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas Anual da empresa Sergipe Gás S/A - **SERGAS**, das fls. 001 a 264, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta **Prestação de Contas Anual**, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de



**GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014 e da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo desta Prestação de Contas da Sergipe Gás S/A - **SERGAS**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 12 de abril de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Antonio Sampaio Junior**  
ADMINISTRADOR  
CRA/SE 0722



ESTADO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ENTIDADE : SERGIPE GÁS S/A - SERGAS  
PROCESSO : 036.000.00182/2016-3

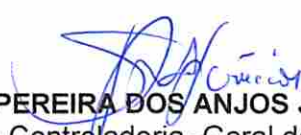
AGENTES RESPONSÁVEIS

NOME : RAONI LEMOS DA SILVA SANTOS  
CPF : 030.511.505-76  
NOME : MAURÍCIO ARAÚJO RAMOS  
CPF : 764.119.077-49  
NOME : CLÁUDIO JOSÉ DE ALMEIDA CAMARGOS  
CPF : 577.030.276-34  
NOME : GABRIELA DAMASCENO DUARTE  
CPF : 021.351.397-85  
NOME : JORGE SWAMI SANTANA DE ARAUJO  
CPF : 092.094.095-15  
NOME : KARINA MENDONÇA BARRETO SANTANA  
CPF : 962.942.805-91

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 43/2016/CONAI

- Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **SERGAS**, às fls. 001 a 264, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/CGE/2014, de 29 de dezembro de 2014.
- De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
- Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCA/43/2016/CONAI, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas da Sergipe Gás S/A - **SERGAS**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Aracaju, 12 de abril de 2016.

  
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR  
Diretor da Controladoria -Geral do Estado  
Contador - CRC/SE 006486/O



**ESTADO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

**PROCESSO** : 036.000.00182/2016-3  
**RELATÓRIO** : PCA/43/2016/CONAI  
**PERÍODO** : 1º/01/2015 a 31/12/2015  
**ENTIDADE** : Sergipe Gás S/A - **SERGAS**

**AGENTES RESPONSÁVEIS:**

**NOME** : **RAONI LEMOS DA SILVA SANTOS**  
**CPF** : 030.511.505-76  
**NOME** : **MAURÍCIO ARAÚJO RAMOS**  
**CPF** : 764.119.077-49  
**NOME** : **CLÁUDIO JOSÉ DE ALMEIDA CAMARGOS**  
**CPF** : 577.030.276-34  
**NOME** : **GABRIELA DAMASCENO DUARTE**  
**CPF** : 021.351.397-85  
**NOME** : **JORGE SWAMI SANTANA DE ARAUJO**  
**CPF** : 092.094.095-15  
**NOME** : **KARINA MENDONÇA BARRETO SANTANA**  
**CPF** : 962.942.805-91

**PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 julho de 2011, do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e da Instrução Normativa nº 01/CGE/2014; e tendo por base a conclusão do Certificado de Auditoria nº 43/2016/CONAI, que opinou pela Regularidade da Prestação de Contas Anual da **SERGAS**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 e dos atos e fatos de gestão; opino pela **REGULARIDADE** das Contas Anuais/2015. Recomendando-se ao titular da Entidade que adote as providências cabíveis à entrega dos autos desse processo ao TCE/SE na forma da legislação aplicável.

Aracaju, 12 de abril de 2016.

  
**ADINELSON ALVES DA SILVA**  
Controladoria-Geral do Estado  
Secretário-Chefe